

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR  
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO  
PREMIAÇÃO - ZONAS PERIFÉRICAS**

A Prefeitura Municipal da Cidade de Armação dos Búzios/RJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 04/2025 - Premiação, torna público o presente RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO, atinente ao prêmio de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e/ou cultural nas zonas periféricas desta cidade.

**1. DA FINALIDADE:**

O presente instrumento tem por finalidade a divulgação do Resultado Provisório de Habilitação - Premiação, conforme estabelecido no Anexo Único.

**2. DO QUANTITATIVO:**

O Resultado Provisório de Habilitação engloba o montante dos proponentes inscritos classificados dentro do número de vagas previstas no instrumento editalício.

**3. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:**

O presente Resultado Provisório de Habilitação é publicado nesta data, vez que todos os proponentes elencados no Anexo Único enviaram de forma célere a documentação pertinente, nos moldes e atendendo a Convocação publicada no Diário Oficial nº 549, de 17 de junho de 2025.

**4. DO RECURSO:**

O proponente que desejar interpor recurso contra o presente Resultado Provisório de Habilitação poderá fazê-lo no prazo estabelecido abaixo, mediante envio de requerimento devidamente fundamentado e assinado.

- Forma de envio: exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: [seccultbuzios@gmail.com](mailto:seccultbuzios@gmail.com), com o seguinte assunto: RECURSO – FASE DE HABILITAÇÃO – PREMIAÇÃO - EDITAL ALDIR BLANC.



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





- Período para interposição de recursos: 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Resultado Provisório.

O recurso deve ser claro e objetivo.

ATENÇÃO! Caso o recurso seja interposto fora dos moldes descritos neste item ou fora do prazo estabelecido, o mesmo não será conhecido.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A publicação do presente Resultado Provisório de Habilitação não contempla definitivamente os proponentes classificados, devendo o candidato acompanhar os demais atos inerentes às etapas do Edital.

Armação dos Búzios, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO VICTOR SOUZA GONZAGA  
Data: 18/06/2025 13:43:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Victor Souza Gonzaga  
Mat.: 29.799 - membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES  
Data: 18/06/2025 13:09:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius Miranda Rodrigues  
Mat.: 22.995 - membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LEANDRO SILVA DE ARAUJO  
Data: 18/06/2025 13:40:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Silva de Araujo  
Mat.: 13.899 - membro

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA  
Data: 18/06/2025 12:46:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Fernando Silveira de Souza  
Mat.: 23.430 - membro

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS E PREMIAÇÃO



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Secretaria de Cultura  
e Patrimônio Histórico

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ANEXO ÚNICO**

- CATEGORIA ÚNICA (PREMIAÇÃO - ZONAS PERIFÉRICAS)**

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.330,12 (cinco mil, trezentos e trinta reais e doze centavos)

TOTAL DE VAGAS: 12

AMPLA CONCORRÊNCIA: 7 VAGAS

COTAS - PESSOAS NEGRAS: 3 VAGAS

COTAS - PESSOAS INDÍGENAS: 1 VAGA

COTAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1 VAGA

**AMPLA CONCORRÊNCIA: 7 VAGAS**

| CLASSIFICAÇÃO | AGENTE CULTURAL                   | CPF/CNPJ  | SITUAÇÃO   | OBSERVAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1º            | TAISA FERRAZ EDUARDO              | 118.1**** | HABILITADO | -          |
| 2º            | DAMIÃO DOS SANTOS RAMOS           | 003.0**** | HABILITADO | -          |
| 3º            | SELMA DE OLIVEIRA GONÇALVES       | 110.0**** | HABILITADO | -          |
| 4º            | MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE | 070.3**** | HABILITADO | -          |
| 5º            | GRACIELA YANINA GENARO            | 059.2**** | HABILITADO | -          |
| 6º            | VERA LUCIA ROCHA BARROS           | 105.8**** | HABILITADO | -          |
| 7º            | GIL CLEBIO SANTOS DE OLIVEIRA     | 076.8**** | HABILITADO | -          |

**COTAS - PESSOAS NEGRAS: 4 VAGAS**

| CLASSIFICAÇÃO | AGENTE CULTURAL                       | CPF/CNPJ  | SITUAÇÃO   | OBSERVAÇÃO |
|---------------|---------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1º            | JONI DO NASCIMENTO AMORIM             | 041.5**** | HABILITADO | -          |
| 2º            | PATRICIA SOTINHO GUIMARÃES            | 131.1**** | HABILITADO | -          |
| 3º            | LUIS HENRIQUE ANDRADE DA A. FERNANDES | 149.2**** | HABILITADO | -          |
| 4º            | HAGATTA SANTOS DE MELO DE CAMPOS      | 156.5**** | HABILITADO | -          |

**COTAS - PESSOAS INDÍGENAS: 1 VAGA**

| CLASSIFICAÇÃO | AGENTE CULTURAL               | CPF/CNPJ  | SITUAÇÃO   | OBSERVAÇÃO |
|---------------|-------------------------------|-----------|------------|------------|
| 1º            | PATRÍCIA GABRIELA GATTO LOPEZ | 891.4**** | HABILITADO | -          |

*Obs.: não houveram proponentes inscritos nas cotas de pessoa com deficiência, razão pela qual foi adicionada 1 vaga à cota de pessoas negras - item 5.4 do Edital.*

